

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 059/2018

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - interromper as férias do Servidor Público ADILSON ALVES CALDAS, no período de 01 (um) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2° - fica o referido servidor com direito de gozar

as férias posteriormente.

Art. 3° - esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA